



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano IX • Nº 1.740 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 2.963/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, em atendimento ao Ofício nº 799/2023, do Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Tocantins, o Sr. Deocleciano Gomes Filho;

#### RESOLVE

**Art. 1º. PRORROGAR A CESSÃO** da Servidora Municipal, **Alyne Ferreira Rocha**, Assistente Social, Matrícula Funcional nº 2997, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 01/01/2024 até 31/12/2024, com ônus para o requisitante.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 2.964/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, em atendimento ao Ofício nº 1.292/2023, do Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Tocantins, o Sr. Deocleciano Gomes Filho;

#### RESOLVE

**Art. 1º. CEDER** o servidor **Pablo Wiglo Correia Alves**, Monitor Desportivo, matrícula funcional nº 1873, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 01/01/2024 até 31/12/2024, com ônus para o requisitante.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 2.965/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, em atendimento ao Ofício nº 1.270/2023, do Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Tocantins, o Sr. Deocleciano Gomes Filho;



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RIAVAN SANTANA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**RESOLVE**

**Art. 1º. PRORROGAR A CESSÃO** do Servidor Municipal, **Daniel de Sousa Pimentel**, Arquiteto e Urbanista Efetivo, Matrícula Funcional nº 1804, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 01/01/2024 até 31/12/2024, com ônus para o requisitante.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 2.966/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO À SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e pedido de Licença-Maternidade;

**RESOLVE**

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora municipal **Lady Diana Lacerda de Araújo**, Matrícula Funcional nº 2980, Professora, **Licença-Maternidade** e prorrogação por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, obedecendo o período de sua licença de 15/12/2023 a 22/06/2024.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 15 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 089/2023**

Processo: 4471/2023  
INEXIGIBILIDADE: 020/2023  
Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO e Fundo Municipal de Juventude Esporte e Laser.  
Contratada: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no do CNPJ nº 03.984.954/0001-74  
Objeto: Contratação de empresa para utilização de licença dos softwares com o objetivo de auxiliar no dimensionamento e detalhamento de estruturas de concreto pré-moldado para colaborar no desempenho das demandas, posto que, tornaria a execução dos projetos mais produtiva, dois softwares também que atendam o dimensionamento e detalhamento de instalações na parte elétrica, de cabeamento, SPDA, gás hidrossanitário, incêndio e climatização, de forma que sirva de apoio na confecção dos projetos e demandas existentes na sala técnica de engenharia.  
Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes  
Marcelo Luiz Maestro  
**Data de Assinatura:** 21/12/2023.  
**Vigência:** janeiro a dezembro/2024

PLANO PARA 12 MESES DE UTILIZAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd.	V. unit.	V. total
01	PACOTE EBERICK ENTERPRISE GOV 2023 – LICENÇA TEMPORÁRIA PARA 1 ANO * Software para projetos estruturais: AltoQi Eberick. Aplicação: até 21 níveis, sem limitações de área. Módulos Inclusos: Alvenaria Estrutural, Pré-moldados e Dimensionamento de perfis metálicos. Forma de entrega do curso: Voucher individual nominado por usuário de curso e no formato EAD com aulas gravadas. * Voucher de curso EAD incluso no quantitativo de 01 (um) para cada licença: Curso Online Software AltoQi Eberick Curso Online Software QiEditor Curso Online Software AltoQi Builder – Gerenciador de Arquivos Curso Online Software AltoQi Builder – CAD Curso Dinâmico Software AltoQi Eberick - Edifício Multifamiliar Curso Online Software AltoQi Eberick – Dimensionamento de Alvenaria Estrutural Curso Online Software AltoQi Builder – Alvenaria – Modelagem e detalhamento Curso Online Software AltoQi Eberick – Modelagem de Elementos Genéricos e Perfis Metálicos Curso Online Software AltoQi Eberick – Projeto de Edifício em Concreto Pré-moldado.	02	5.475,00	10.950,00
02	PACOTE BUILDER INFINITY GOV 2023 - LICENÇA TEMPORÁRIA PARA 1 ANO * Software para projetos de instalações prediais: AltoQi Builder. Aplicação: sem limitação. Inclui: Instalações elétricas; Instalações hidrossanitárias; Prevenção e combate a incêndio; Infraestrutura predial de gás; Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); Instalações de Cabeamento estruturado e Climatização. Forma de entrega do curso: Voucher individual nominado por usuário de curso e no formato EAD com aulas gravadas. * Voucher de curso EAD incluso no quantitativo de 01 (um) para cada licença Curso Online Software QiElétrico Curso Online Software QiHidrossanitário Curso Online Software QiIncêndio Curso Online Software AltoQi Builder – Gerenciador de Arquivos Curso Online Software AltoQi Builder – CAD Curso Online Software AltoQi Builder Incêndio – Projeto Preventivo Curso Online Software AltoQi Builder – SPDA Curso Online Software AltoQi Builder – Climatização SPLIT Curso Online Software AltoQi Builder – Cabeamento – Projeto Cabeamento Estruturado Curso Online Software AltoQi Builder – Cabeamento – Projeto Telefonia e TV Curso Online Software AltoQi Builder – Gás Curso Online Software AltoQi Builder – Projeto Instalações Fotovoltaicas Prazo para ativação e conclusão do curso: 12 meses a partir do recebimento do voucher. Especificação do curso: No Anexo I.	03	4.180,00	12.540,00

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO.**

**CONTRATO 004/2021**  
**Processo nº:** 010.6.003/2021  
Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO e Fundo Municipal de Juventude Esporte e Laser.  
Contratada: João Porfírio da Costa Júnior – ME, CNPJ N.º 23.694.517/0001-23  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil Governamental, para a Prefeitura Municipal de Guaraí – TO e Fundo Municipal de Juventude Esporte e Laser.  
Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes  
João Porfírio da Costa Júnior  
**Data de Assinatura:** 21/12/2023.  
**Vigência:** janeiro a dezembro/2024  
**Valor:** 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO.

**CONTRATO 004/2021****Processo nº:** 010.6.003/2021

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaráí - TO.

Contratada: João Porfírio da Costa Júnior – ME, CNPJ N.º 23.694.517/0001-23

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil Governamental, para o Fundo Municipal de Educação de Guaráí – TO.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

João Porfírio da Costa Júnior

**Data de Assinatura:** 21/12/2023.**Vigência:** janeiro a dezembro/2024**Valor:** 66.000,00 (Sessenta Mil Reais)**Sebastião Mendes de Sousa**

Gestor do Fundo Municipal de Educação

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.

**CONTRATO 004/2021****Processo nº:** 010.6.003/2021

Órgão: Fundação de Desenvolvimento Educacional De Guaráí – FUNDEG.

Contratada: João Porfírio da Costa Júnior – ME, CNPJ N.º 23.694.517/0001-23

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil Governamental, para a Fundação de Desenvolvimento Educacional De Guaráí – FUNDEG.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

João Porfírio da Costa Júnior

**Data de Assinatura:** 21/12/2023.**Vigência:** janeiro a dezembro/2024**Valor:** 12.000,00 (Doze Mil Reais)**Sebastião Mendes de Sousa**

Presidente da FUNDEG

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO TERCEIRA TERMO ADITIVO.

**CONTRATO 004/2021****Processo nº:** 010.6.003/2021

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaráí - TO.

Contratada: João Porfírio da Costa Júnior – ME, CNPJ N.º 23.694.517/0001-23

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil Governamental, para o Fundo Municipal de Saúde de Guaráí – TO.

Signatários: Wellinton de Sousa Silva

João Porfírio da Costa Júnior

**Data de Assinatura:** 21/12/2023.**Vigência:** janeiro a dezembro/2024**Valor:** 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)**Wellinton de Sousa Silva**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.

**CONTRATO 004/2021****Processo nº:** 010.6.003/2021

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaráí-TO, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: João Porfírio da Costa Júnior – ME, CNPJ N.º 23.694.517/0001-23

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil Governamental, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Guaráí – TO.

Signatários: Maria José Ferreira da Silva Curcino.

João Porfírio da Costa Júnior

**Data de Assinatura:** 21/12/2023.**Vigência:** janeiro a dezembro/2024**Valor:** 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**Maria José Ferreira da Silva Curcino**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2023

**Processo:** 4382/2023**ADEÃO/CARONA:** 006/2023**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social Guaráí - TO**Contratada:** GREISON CAMILO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.976.394/0001-22**Objeto:** contratação de empresa visando eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, com o intuito de promover a estruturação física da secretaria municipal de assistência social e dependências.**Signatários:** Maria José Ferreira da Silva Curcino

Creison Camilo da Silva

**Data de Assinatura:** 21/12/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
8	Aquisição de Ar-condicionado SPLIT 18.000 BTUS	TCL	5	UNID	4.549,00	22.745,00
15	COMPUTADOR COMPLETO	STI	8	UNID	4.009,00	32.072,00
28	FREEZER HORIZONTAL 270 LITROS	CONSUL	1	UNID	4.139,00	4.139,00
Total em favor da empresa						R \$ 58.956,00

**Maria José Ferreira da Silva Curcino**  
Fundo Municipal de Assistência Social

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2023

**Processo:** 4382/2023**ADEÃO/CARONA:** 006/2023**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social Guaráí - TO**Contratada:** PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.550.877/0001-10,**Objeto:** contratação de empresa visando eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, com o intuito de promover a estruturação física da secretaria municipal de assistência social e dependências.**Signatários:** Maria José Ferreira da Silva Curcino

Mateus Augusto Oliveira de Lima

**Data de Assinatura:** 21/12/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
7	Aquisição de Ar-condicionado SPLIT 12.000 BTUS	AGRATTO	2	UNID	2.470,00	4.940,00
33	IMPRESORA MULTIFUNCIONAL	BROTHER	5	UNID	10.800,00	54.000,00
41	NOTEBOOK CORE I5	SANSUNG	2	UNID	8.000,00	16.000,00
Total em favor da empresa						R \$ 74.940,00

**Maria José Ferreira da Silva Curcino**  
Fundo Municipal de Assistência Social